



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Edital RH 101/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila dos(as) 2º e 4º classificados(as) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 044/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munidos(as) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 096/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Enfermeiro (especialidade: Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública), lotação na cidade de SÃO PAULO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados(as) desistentes do concurso público.

A indicação da cidade de lotação de cada candidato(a) obedeceu aos termos do Edital de Abertura, em especial os itens 7.1.4 e 19.1.1, além da alternância e proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF Parcial
9	RENATA SOUSA MORAES	044.003...
10	ELLEN BEDINHELO BALTHAZAR	394.487...

Observação:

1 - A candidata classificada em 5 – Layane Teresa Ferreira de Sousa (opção de cidade: Ribeirão Preto); a candidata 6 – Julia Hannah Teixeira (opção de cidade: Ribeirão Preto); a candidata 7 – Sara Maria Barbosa Manço (opção de cidade: Ribeirão Preto) e a candidata 8 – Juliana Souza Gonçalves (opção de cidade: Ribeirão Preto) não constam deste edital, uma vez que no momento de suas convocações as vagas destinadas à cidade indicada no ato da inscrição já estavam ocupadas por candidatos(as) mais bem classificados(as), conforme itens 7.1.4 e 19.1.1 do Edital de Abertura. Suas classificações serão mantidas nas listas de ampla concorrência e regional para futuras contratações, quando surgirem vagas na respectiva localidade.